



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 16 /2016.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à aquisição de Óleo Diesel destinado a recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 43,30km, constante dos Assentamentos existentes no Município, conforme projeto e plano de aplicação, de conformidade com o Convênio nº 092/2016, celebrado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a atender o Convênio nº 092/2016, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR, com o objetivo de adquirir Óleo Diesel para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais dos seguintes trechos: Estrada Grota Funda/Pinaf (7km); Estrada Água Grande (8,20km); Estrada Salete (11km); Estrada Agostinho Ederli (13,30Km) e Estrada Mascot (3,80km) totalizando 43,30km, conforme descrição acima.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.003	Diretoria de Serviços		
09.003.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31773	70.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31773	2.000,00
Total			72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o Excesso de Arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas orçamentárias do Município.

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
1.7.6.2.99.01.00.00	Transferência do Convênio	31773	70.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações do Convênio	31773	2.000,00
Total			72.000,00

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado, objetivando a Aquisição de Óleo Diesel destinado a conservação de Estradas Rurais. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2016. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2016, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 08/08/2016


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º votação por unanimidade

Eduardo L. Parro
Presidente

1º Secretário



Aprovado em 2º votação por unanimidade

Eduardo L. Parro
Presidente

1º Secretário



Aprovado em 3º votação por unanimidade

Eduardo L. Parro
Presidente

1º Secretário

